



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO N° 092/2025

A vereadora Albanita, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade a necessidade de **realização de reparos e manutenção na ponte localizada sobre o Córrego Tabocas, nas proximidades da antiga propriedade do Sr. Milton dos Anjos, a fim de restabelecer sua plena utilização pela comunidade local**.

Justificativa

A referida ponte, embora existente, está sem condições, o que tem impedido a passagem de pedestres e veículos, causando transtornos aos moradores e dificultando o acesso à região. Trata-se de um ponto estratégico para o deslocamento de pessoas, transporte de produtos e acesso a serviços essenciais. A realização imediata dos reparos é fundamental para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população, além de evitar que o problema se agrave, gerando custos ainda maiores ao erário municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 01 de outubro de 2025.


Albanita Anjos da Mata
Vereadora